



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A capital da amizade"

PORTARIA Nº 2.836/2013

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 007/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 007/2013 – PMU, que tem por objeto a informatização da Administração Pública Municipal através de locação dos sistemas específicos para gestão pública, sendo Sistemas de Contabilidade Pública, de Planejamento (PPA, LDO e LOA), de Tesouraria, de Prestação de Contas ao TCE/PR SIM/AM, de Compras e Licitações, de Patrimônio, de Almoxarifado, de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, de Prestação de Contas ao TCE/PR SIM/AP, de Tributação Municipal, de WEB para emissão de certidões, de Controle de Frotas, de Portal Transparência, de Controle Interno, Sistema de Protocolo Web, Sistema de Obras, Sistema de Processos Judiciais e de Alvará Online, devendo atender as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, bem como o desenvolvimento e adequação dos softwares durante o período contrato para atendimento de exigências legais e necessidades específicas do órgão licitante

Presidente: André Luis Bernaldes Correa
CPF 025.830.059-01

Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Reginaldo José de Melo
CPF 021.12.219-00
Valdair Alberton Baggio
CPF 787.056.229-72
Anderson Martins Rocha
CPF 015.432.649-64
Ana Lucia Lepre
CPF 599.411.389-15
Wanderlea Dantas Correa Barbosa
CPF 570.928.939-68
Marcelo Gomes do Vale
120.996.468-64
Gleison Alves de Andrade
004.275.229-94
Maria Aparecida de Souza Cunha
835.260.649-20
André Coladine
005.441.159-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A capital da amizade"

Art. 2º. Fica fixada a data de 02 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

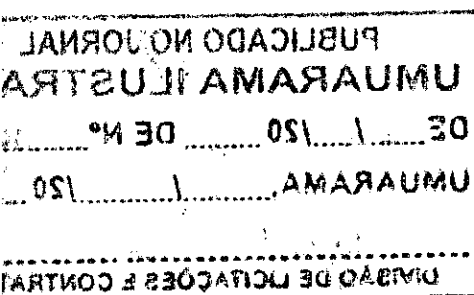
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro 2013

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/11/2013 DE Nº 9928
UMUARAMA, 20/11/2013
Divisão de Licitações e Contratos